

DECRETO LEGISLATIVO 57 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19/05)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Damásio Evangelista de Jesus, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Professor Damásio Evangelista de Jesus o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman